



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07668/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 289.699,55 (duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00345 - 23.695.6004.1009 - 44905100 289.699,55

Contrapartida ref. ao convênio 146/2017 e 372/2018 para revitalização de área do M.I.T

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 289.699,55

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00273 - 15.451.5015.2299 - 31901100 289.699,55

Contrapartida ref. ao convênio 146/2017 e 372/2018 para revitalização de área do M.I.T

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 289.699,55



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	289.699,55
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	289.699,55

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 21.579.338,89

Utilizado: 7,44 % 12.778.061,11

AGUDOS/SP, 22 de junho de 2022

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 22 de junho de 2022

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

